



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 25/2026

Dispõe sobre a suspensão excepcional das atividades presenciais no Câmpus Gravataí e estabelece diretrizes para o funcionamento administrativo de forma remota, em razão de condições climáticas adversas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando o MEMO/GR-DIRGER/Nº19/2026; considerando o monitoramento das condições meteorológicas e a previsão oficial do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), que indica a emissão de Alerta Vermelho (Grande Perigo) para ocorrência de tempestade, com elevado grau de severidade, abrangendo o município de Gravataí, no dia 23/03/2026; e, considerando a viabilidade técnica da manutenção das atividades institucionais por meio de arranjos de trabalho remotos, garantindo a eficiência administrativa, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais nas dependências do Câmpus Gravataí, no dia 23 de março de 2026, nos turnos da tarde e da noite, em razão das condições climáticas adversas que comprometem a segurança da comunidade acadêmica.

Art. 2º As atividades administrativas deverão ser realizadas em regime remoto, assegurando-se a continuidade dos serviços institucionais e o atendimento ao público por meio de canais digitais.

Art. 3º A suspensão das atividades presenciais não deverá acarretar prejuízo aos serviços essenciais, cabendo ao titular da unidade administrativa a adoção de medidas mitigadoras para o adequado funcionamento.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 23 de março de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2026 16:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401047  
Código de Autenticação: bbd44ae85e

